

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1703/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 927.000,00 (Novecentos e vinte e sete mil reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.034/2021,

DECRETO

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 927.000,00 (novecentos e vinte e sete mil reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.01 INFÂNCIA INFANTIL

Funcional: 123650008.1.004000 - Construção, reforma e ampliação de prédios públicos

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 - obras e instalações

Despesa: 816

Fonte de recurso: 01

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 134.000,00

Despesa: 819

Fonte de recurso: 02

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 563.000,00

Despesa: 822

Fonte de recurso: 05

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de arrecadação no valor de R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais), superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial por código de aplicação 220.0001 no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e anulação total/parcial no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64.

Redução

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 123610004.2.015000 - Manutenção do transporte escolar

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica

Despesa: 1117

Fonte de recurso: 02

SALDO DISPONÍVEL: R\$ 134.000,00

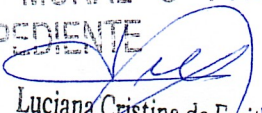
Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 26/05/21 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria